

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em virtude das demandas apresentadas pelas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino Público e setores administrativos da própria Secretaria; por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro permanente de profissionais habilitados no setor indicado, reporta-se a uma necessidade da contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em Consultoria Pedagógica, Administrativa e Financeira, objetivando uma eficaz adequação, realização e manutenção das atividades ora desenvolvidas pela educação no município de Pacajá.

O Município de Pacajá, no estado do Pará, não é diferente dos demais municípios da região e do Brasil. O seu processo de modelagem institucional de política governamental da educação tem também suas fragilidades. Mas, o esforço para melhorar seus indicadores, por mais que não seja na velocidade esperada, precisa avançar para vencer os desafios estabelecidos e construir novas realidades.

A Secretaria Municipal de Educação – SEMED, consciente da árdua missão e querendo fortalecer a sua gestão educacional, não medirá esforços para qualificar e aperfeiçoar a sua atuação na sociedade. Principalmente em tempos de Pandemia, onde há imprevisibilidade do tempo de fechamento das escolas, a necessidade de adaptação da comunidade escolar e famílias e a proximidade do início do ano letivo de 2021.

Essa consultoria pedagógica, administrativa e financeira, não isentará e nem substituirá a ação da equipe técnica e pedagógica do município, mas virá somar e apoiar uma reflexão/ação contínua sobre esses processos específicos que determinam a dinâmica do trabalho da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

A linha de ação proposta para a execução do objeto sustenta-se pela interação sistêmica entre consultoria técnica e equipe de técnicos, gestores educacionais e de docentes, visando produzir materiais relevantes para o aperfeiçoamento do trabalho educacional no município de Pacajá/PA.

Pacajá-PA, 18 de janeiro de 2021.

Atenciosamente,



MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 019/2021